

Edital nº 10-2019-ARHCTR

PROC. ARHC.DRHI.0004.2019

A salvaguarda do equilíbrio ecológico e do bom funcionamento da rede hidrográfica deverá ser concretizada tendo em consideração o princípio da co-responsabilização de todos os utilizadores e gestores dos recursos hídricos. A ARH do Centro, ciente da necessidade de implementação das medidas de conservação e reabilitação, nomeadamente limpeza e desobstrução das linhas de água para garantir as condições de escoamento dos caudais líquidos e sólidos em situações hidrológicas normais ou extremas, publica o presente Edital n.º 10/2019 e respetivas Normas de Limpeza de linhas de água no sentido de prestar auxílio técnico no entendimento da lei vigente.

Assim, os proprietários confinantes com a **Vala do Salgueiral e seus afluentes, desde a estrada florestal até à Lagoa do Salgueiral, na Freguesia de Bom Sucesso, concelho de Figueira da Foz**, deverão proceder às necessárias operações de limpeza e manutenção do leito e margens das referidas linhas de água.

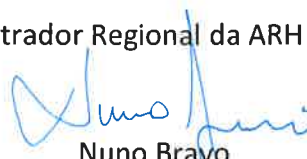
Nos termos da alínea b) do n.º 5 do art. 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 Dezembro, os proprietários ou possuidores de parcelas de leitos e margens de linhas de água, nas frentes particulares e fora do aglomerado urbano são obrigados a garantir a limpeza das mesmas segundo as normas para a limpeza de cursos de água não navegáveis nem fluviáveis em anexo.

Nestas condições todos os proprietários ou arrendatários confinantes abrangidos por estas disposições, ficam notificados a procederem às referidas operações, **legitimando-se ainda pelo presente, o Município da Figueira da Foz ou empresa por si contratada a executar as necessárias limpezas durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2019 em substituição daqueles proprietários confinantes.**

O presente edital vai ser afixado nos habituais locais de estilo acompanhado de cartaz informativo com as *“Normas para a limpeza de cursos de água não navegáveis nem fluviáveis – proprietários de terrenos marginais”*.

Coimbra, 25-01-2019

O Administrador Regional da ARH do Centro



Nuno Bravo

(ao abrigo de competência subdelegada – Despacho nº 11634/2018 publicado no Diário da República, 2ª série de 6 de dezembro de 2018)

